

Setor de Licitações IFC Araquari < licitacao.araquari@ifc.edu.br>

## Pedido de IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico: 5/2022

3 mensagens

Pedro Paulo Vieira Herruzo

1 de março de 2023 às 11:39

Para: licitacao.araquari@ifc.edu.br

## AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico: 5/2022 Item 95 - FRAGMENTADORAS DE PAPEL

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sociedade empresária, CNPJ sob o nº 09015414000169, representada por seu sócio proprietário Antenor de Camargo Freitas Junior, vem, interpor IMPUGNAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, pelos motivos a seguir.

**DE: CAPACIDADE DE CORTE: 25 FOLHAS** PARA: CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS

A descrição inteira está para um modelo comum de escritório, com volume do cesto de 30 litros, motor de 500 watts, nível de ruído 65 db e demais características **típicas do modelo com corte de 15 folhas por vez**, por isso, requer a padronização do termo de referência para facilitar a oferta dos licitantes.

Além disso, o valor de referência de R\$ 3.273,19 é compatível para um modelo de "15 folhas por vez", enquanto o produto com 25 folhas por vez, possui o DOBRO do preco e especificações mais robustas, como o cesto e motor de produto de médio porte.

A especificação atual mistura produto pequeno e médio, sendo então necessário corrigir a capacidade para 15 folhas para permitir a compra dentro do preço e especificação do edital, ou refazer o termo de referência para adquirir um produto maior que seja "inteiro" de médio porte e com o dobro do preço.

A fragmentadora de escritório (departamental) é fabricada com 15 folhas (A4 75g/m), sendo que o termo de referência equivocadamente o que fica acima do modelo de escritório (15 folhas) e abaixo do médio porte (25 folhas), assim, dificuldade a escolha do tipo de equipamento.

Como prova, basta pesquisar no Google.com.br por "Fragmentadora de escritório", quando as respostas do shopping eletrônico são de aparelhos com 15 FOLHAS POR VEZ (A4 75g/m), cesto de 30 litros e partículas, assim, observado o conjunto descrito no edital e no valor de referência, o padrão de mercado e o comum é um aparelho de 15 FOLHAS POR VEZ - A4 75g/m.

Assim, requer a retificação do texto do item 95 para ajustar ao padrão de mercado e modelo padrão escritório, com a aceitação de CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMO DE 15 FOLHAS PAPEL A4 (75 G/M²).

Ressaltando que, os orçamentos do edital provavelmente possuem equívocos, pois o valor de referência de R\$ 3.273,19 é incompatível com modelo com pecas internas em aco e funcionamento de 60 minutos, daí a necessidade de rever a capacidade de folhas para tornar o produto compatível com o preco de mercado.

## **PEDIDO**

Pelo que, requer a correção do TERMO DE REFERÊNCIA descrito no edital, cuja capacidade de folhas está acima dos padrões de escritório, para que seja aceita nossa IMPUGNAÇÃO, e julgada **PROCEDENTE**, a fim ajustar a o padrão de escritório e ampliar a competitividade do item 95 e permitir.

DE: CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 25 FOLHAS

PARA: <u>CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 15 FOLHAS (A4 SULFITE)</u>

Justificativa: Aumentar a competitividade para modelos compatíveis e similares para escritório/ departamento e de acordo com o valor de referência do edital.

> Termos em que. pede deferimento.

São Paulo, 01 de março de 2023.

## ANTENOR DE CAMARGO FREITAS IUNIOR

Sócio Diretor - EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA - EPP

Setor de Licitações IFC Araquari < licitacao.araquari@ifc.edu.br>

1 de março de 2023 às 12:39

Prezado Paulo, boa tarde.

Recebemos seu pedido, para o qual efetuaremos a análise e emitiremos uma resposta dentro do prazo previsto em legislação correlata.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana de Oliveira Tedesco - Coordenadora Coordenação de Licitações e Contratos Departamento de Administração e Planejamento Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari https://dap.araguari.ifc.edu.br/

Setor de Licitações IFC Araguari < licitacao.araguari@ifc.edu.br>

2 de março de 2023 às 14:52

Para: Pedro Paulo Vieira Herruzo

Prezado sr. Pedro Paulo, boa tarde.

- 1) Apresento resposta ao pedido de impugnação da empresa EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA EPP, para o item 95 do pregão SRP 05/2022.
  - Realizamos a análise dos argumentos manifestados pela empresa impugnante e esclarecemos o seguinte:
    - A orçamentação foi realizada segundo o pedido de solicitação de compras, elaborado pelos setores demandantes dos campi identificados nos locais de entrega correspondentes ao item 95:
    - Seguindo a sugestão do representante da empresa impugnante, inserimos o descritivo contido no Termo de Referência para o item 95 na ferramenta de busca da internet, integralmente como apresentado, cujo resultado demonstra uma diversidade de modelos: https://www.google.com/search?g=Fragmentadora+ com+capacidade+de+corte+em+part%C3%ADculas.+Tamanho+de+picotes+em+part%C3%ADculas%2C+a+partir+do+n%C3%ADvel+3+da+ norma+din+66.399+ou+em+n%C3%ADvel+superior.+Capacidade+de+corte+departamental+acima+de+25+(vinte+e+cinco)+folhas%2C+ padr%C3%A3o+a4%2F75gr+metro+guadrado%2C+por+vez.+Possuir+abertura+de+fenda+m%C3%ADnima+de+230+mm.+Todas+as+l%C3% A2minas+de+corte%2C+engrenagens+e+pentes+raspadores+de+m%C3%A1guina+fragmentadoras+dever%C3%A3o+ser+met%C3%A1licas%2C+n%C3% A3o+se+admitindo+componentes+pl%C3%A1sticos.+Dever%C3%A1+possuir+regime+de+funcionamento+cont%C3%ADnuo+ sem+paradas+para+resfriamento+do+motor+de%2C+no+m%C3%ADnimo%2C+01+hora.+&tbm=isch&ved=2ahUKEwiciNPE2b39AhV6OLkGHevuBqEQ2cCeqQIABAA&oq=Fragmentadora+com+capacidade+de+corte+em+part%C3%ADculas.+Tamanho+de+picotes+em+part%C3% ADculas%2C+a+partir+do+n%C3%ADvel+3+da+norma+din+66.399+ou+em+n%C3%ADvel+superior.+Capacidade+de+corte+departamental+acima+de+25+( vinte+e+cinco)+folhas%2C+padr%C3%A3o+a4%2F75gr+metro+quadrado%2C+por+vez.+Possuir+abertura+de+fenda+m%C3%ADnima+ de+230+mm.+Todas+as+I%C3%A2minas+de+corte%2C+engrenagens+e+pentes+raspadores+de+m%C3%A1quina+fragmentadoras+dever%C3%A3o+ ser+met%C3%A1licas%2C+n%C3%A3o+se+admitindo+componentes+pl%C3%A1sticos.+Dever%C3%A1+possuir+regime+de+ funcionamento+cont%C3%ADnuo+sem+paradas+para+resfriamento+do+motor+de%2C+no+m%C3%ADnimo%2C+01+hora.+&gs\_lcp= CqNpbWcQA1Dt1AFY7dQBYLraAWqAcAB4AIABAIqBAJIBAJqBAKABAaoBC2d3cy13aXotaW1nwAEB&sclient=img&ei=U9MAZNySHvrw5OUP692bCA&bih= 697&biw=1309&rlz=1C1GCEA enBR820BR820
      - No entanto, a orçamentação foi realizada utilizando como principal mas não único filtro para refinamento da pesquisa: 'capacidade 25 litros', cuja característica é solicitada pelos setores demandantes: https://www.google.com/search?q=fragmentadora+de+papel+25+folhas&rlz=1C1GCEA enBR820BR820&ei=ys4AZI DGPPF50UPndyOuAQ&ved=0ahUKEwiP0P-a1b39AhXzIrkGHR2uA0cQ4dUDCA8&uact=5&oq=fragmentadora+de+ papel+25+folhas&as lcp=Caxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAzIKCAAQRxDWBBCwAzIKCAAQRxDWBBCwAzIKCAAQ RxDWBBCwAzIKCAAQRxDWBBCwAzIKCAAQRxDWBBCwA0 oECEEYAFDhBFjhBGDOBmgBcAF4AIABAIgBAJIBAJgBAKABAcgBCMABAQ&sclient=gws-wiz-serp

- A compatibilidade dos modelos ofertados em relação ao descritivo do Edital será verificada no decorrer da sessão pública, durante a conferência dos anexos de proposta (ficha técnica, etc..):
- o Se o(s) licitante(s) inicialmente classificado(s) apresentar(em) proposta incompatível com o descritivo, será efetuada a sua desclassificação; e não havendo participante algum com proposta válida, haverá o cancelamento do item:
  - Se houver o cancelamento do item, o seu descritivo será revisto e submetido a ajustes, haverá uma nova pesquisa de preços para o produto e verificação de que como acontecerá sua aquisição: dentro dos parâmetros previstos na legislação que fundamenta as compras por órgãos públicos.
- 2) Com base no disposto, recebemos este pedido de impugnação por ser tempestivo, mas pelo mérito o julgamos IMPROCEDENTE.
- 3) Conforme estabelece a Cláusula 21 do Edital que rege este pregão 'Da Impugnação do Edital e do Pedido de Esclarecimento', se acolhida a impugnação haverá a definição e publicação de nova data para realização do certame. Pelo não acolhimento da impugnação, a licitação prosseguirá com a manutenção do edital e data de abertura definida para 09/03, às 09h00.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana de Oliveira Tedesco — Coordenadora

[Texto das mensagens anteriores oculto]